

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 95/89/M:

Nomeia três membros para a Assembleia Municipal das Ilhas.

Portaria n.º 96/89/M:

Nomeia o presidente, o vice-presidente e um vereador da Câmara Municipal das Ilhas.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 95/89/M

de 5 de Junho

Na sequência das eleições para a Assembleia Municipal do município das Ilhas, realizadas no passado dia 23 de Abril, e dos respectivos resultados publicados no *Boletim Oficial* n.º 19, de 8 de Maio;

Sendo necessário, agora, proceder à nomeação dos membros da Assembleia Municipal do referido município, em cumprimento do estabelecido no artigo 15.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;

Usando da faculdade conferida pela disposição acima mencionada, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º São nomeados membros da Assembleia Municipal do município das Ilhas os seguintes cidadãos:

- a) Dr. Fernando Lynn da Rosa Duque;
- b) Engenheiro António Júlio Emerenciano Estácio;
- c) Jorge Manuel Fão.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 3 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Portaria n.º 96/89/M

de 5 de Junho

Na sequência do estabelecido na Portaria n.º 95/89/M, de 5 de Junho, e sendo necessário dar cumprimento ao determinado no artigo 51.º, n.º 1 e n.º 2, da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro;

No uso da faculdade conferida pela acima referida disposição, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º É nomeado presidente da Câmara Municipal das Ilhas o dr. Fernando Lynn da Rosa Duque.

Art. 2.º É nomeado vice-presidente da Câmara Municipal das Ilhas o engenheiro António Júlio Emerenciano Estácio.

Art. 3.º É nomeado vereador a tempo parcial da referida Câmara Municipal, Chan Veng Cheong.

Art. 4.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.
Governo de Macau, aos 3 de Junho de 1989.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE SUPLEMENTO \$ 1,60

正 毫 六 元 一 銀 價 張 本